



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 607/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida ao servidor Edson Ramão, Matrícula Funcional nº 1048-0, através da portaria nº 398/2016, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - Lotar o servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, junto à Secretária de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos